

Secretaria de Educação
Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas
Divisão Técnica de Avaliação

AVALIA
+mais

MANUAL DE APLICAÇÃO E CORREÇÃO
1º semestre - 2023



CIDADE DE
GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	- 3 -
1. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO – 1º SEMESTRE/2023	- 5 -
2. ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) GESTORES(AS)	- 6 -
2.2 Aplicação das provas	- 9 -
2.3 Sobre os resultados	- 9 -
3. ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) PROFESSORES(AS)	- 11 -
3.1 Aplicação das provas objetivas	- 11 -
3.2 Aplicação da Produção Textual	- 12 -
3.3 Correção das produções textuais: Quadro descritivo com referência de pontos e níveis	- 13 -
3.4 Cadastro e lançamento da pontuação das produções textuais no GIER	- 15 -
3.5 Digitalização das produções de texto	- 20 -
4. ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) EDUCANDOS(AS)	- 21 -
4.1 Aplicação das provas objetivas	- 21 -
ANEXO I - MEMORANDO CIRCULAR Nº 01/2023 E PORTARIA Nº 08/2022	- 24 -
BIBLIOGRAFIA	- 30 -

INTRODUÇÃO

A **Portaria nº 08/2022 - SE**, publicada em 28/01/2022, **regulamenta** o sistema de avaliação e o monitoramento de resultados de aprendizagem no âmbito da Secretaria de Educação por meio do **Sistema Avalia Mais**. Os principais focos desse sistema de avaliação são:

1. A necessidade de coleta de dados relativos ao desenvolvimento de algumas aprendizagens dos(as) educandos(as) do Ensino Fundamental da Rede Municipal.
2. A importância de incentivar a utilização de instrumentos avaliativos e seus resultados a fim de subsidiar o desenvolvimento das aprendizagens de forma individual e coletiva.
3. A observação dos resultados no que concerne ao desenvolvimento e aprofundamento das aprendizagens construídas pelos(as) educandos(as) em relação à leitura, à escrita e à resolução de problemas.

Em complemento, o **Memorando Circular nº 01/2023 – DOEP – SESE 12**, encaminhado às Escolas da Prefeitura de Guarulhos em 09 de janeiro de 2023, trata das orientações para aplicação dos **instrumentos de avaliação** do **Avalia Mais**, bem como disponibiliza o cronograma de aplicação e correção.

A elaboração dos itens do Avalia Mais contempla o conjunto de saberes e aprendizagens propostos pelo Quadro de Saberes Necessários (2019). Além disso, desde o 1º semestre de 2022, a temática norteadora selecionada para os itens é oriunda do conjunto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015) - ODS.¹

Dezessete objetivos compõem os ODS. As finalidades desses objetivos são a construção e a implementação de Políticas Públicas até o ano de 2030. Dessa maneira, a escolha dos ODS para elaboração dos itens justifica-se pela necessidade de mobilizar assuntos de relevância da atualidade, visto que uma das finalidades expostas nos ODS é combater desafios relacionados aos problemas sociais, econômicos e ambientais em todo o mundo.

No 1º semestre de 2022, foi utilizado como tema para criação dos itens o **ODS 14: Vida na Água**, que trata da conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos; no 2º semestre de 2022, foi usado como tema o **ODS 15: Vida Terrestre**, que trata da proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, tal como gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. Neste primeiro semestre de 2023, foram escolhidos o **ODS 3: Saúde e Bem Estar** e o **ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis**. O uso dos ODS citados para a criação dos itens avaliativos despertam a temática que é urgente a toda sociedade, principalmente,

¹ Para maiores informações, consulte: <<https://www.ipea.gov.br/ods/>>.

a geração que está constituindo-se e que necessita refletir o assunto. Os ODS são complementares e interligados dessa forma a prova, utilizada como instrumento de investigação, propícia durante sua realização o desenvolvimento e abordagem de um assunto o que facilita sua execução.

O **ODS 3: Saúde e Bem Estar** trata das estratégias para assegurar uma vida saudável e a promoção do bem estar para todos (as), independentemente da idade. O **ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis** visa minimizar os impactos gerados ao meio ambiente assegurando padrões de produção e consumo sustentáveis. Essa gestão ambiental favorece o consumo consciente de matérias-primas, de água e de energia, minimizando a geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas.

Em suma, a organização das provas - cujo embasamento é o conjunto de **saberes e aprendizagens** do Quadro de Saberes Necessários – 2019 (QSN) - junto às temáticas dos ODS, permite o diálogo sobre a prática entre as diferentes áreas do conhecimento. Além disso, conforme as Matrizes e Escalas do Avalia Mais (2021, p. 8), “a avaliação periódica das aprendizagens dos estudantes em uma rede de ensino tem por objetivo **contribuir para a igualdade de acesso a uma educação de qualidade**”. Isso posto, o Avalia Mais tem por finalidade o levantamento de dados para subsidiar o desenvolvimento de um ensino de qualidade na Rede Municipal de Guarulhos.

O processo avaliativo proposto pelo Avalia Mais é fundamentado teoricamente pelas concepções de Luckesi (2018 p.27), Hoffmann (2009, p.71) entre outros. De acordo com Hoffmann (2009, p.71), avaliar é essencialmente questionar, [...], formular perguntas, propor tarefas, desafiadoras, disponibilizando tempo, recursos, condições aos alunos para construção das respostas; nesse sentido, complementando, Luckesi (2018 p.27) afirma que o processo de avaliação é “como um juízo de qualidade sobre dados relevantes para uma tomada de decisão”. Em outros termos, consoante a essas assertivas, **o Avalia Mais propõe um momento de reflexão do processo de aprendizagem, cujo objetivo é orientar os planejamentos para o desenvolvimento de uma educação de qualidade na Rede Municipal de Ensino.**

1. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO – 1º SEMESTRE/2023

De acordo com a **Portaria nº 08/2022 – SE**, o Sistema Avalia Mais é composto por:

- cinco (05) sondagens anuais;
- duas (02) provas objetivas semestrais, para PROVA de proficiência leitora;
- duas (02) provas de produção de texto semestrais, para avaliação de proficiência escritora; e
- duas (02) provas objetivas semestrais, para prova de proficiência em educação matemática.

Conforme calendário letivo de 2023, a aplicação das provas do 1º semestre está prevista para os meses de junho e julho de 2023 e está organizada da seguinte forma:

Ano	Provas objetivas CE e EM	Lançamento das produções de texto	Upload das produções de texto No Teams
5º ano	De 01 a 07/06	De 01 a 07/06	Até 07/07
4º ano	De 12 a 16/06	De 12 a 16/06	Até 07/07
3º ano	De 19 a 23/06	De 19 a 23/06	Até 07/07
2º ano	De 26 a 30/06	De 26 a 30/06	Até 07/07

IMPORTANTE

No primeiro semestre do ano, não há aplicação das provas aos 1º anos.

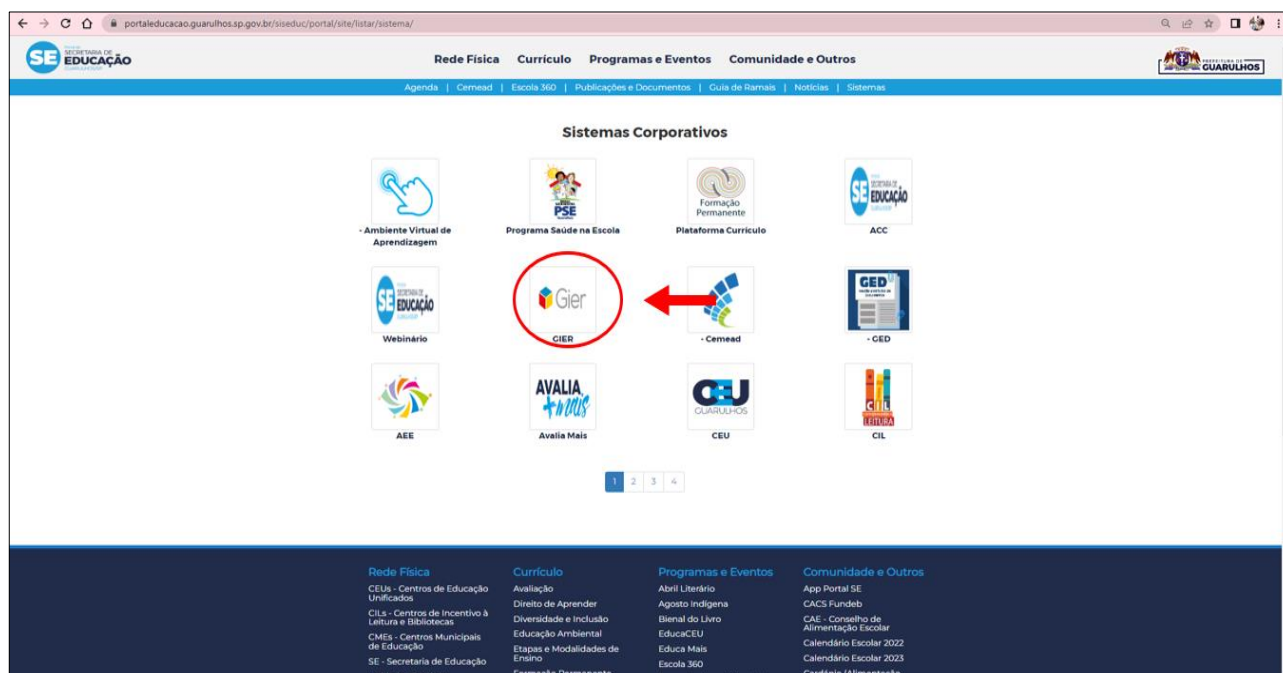
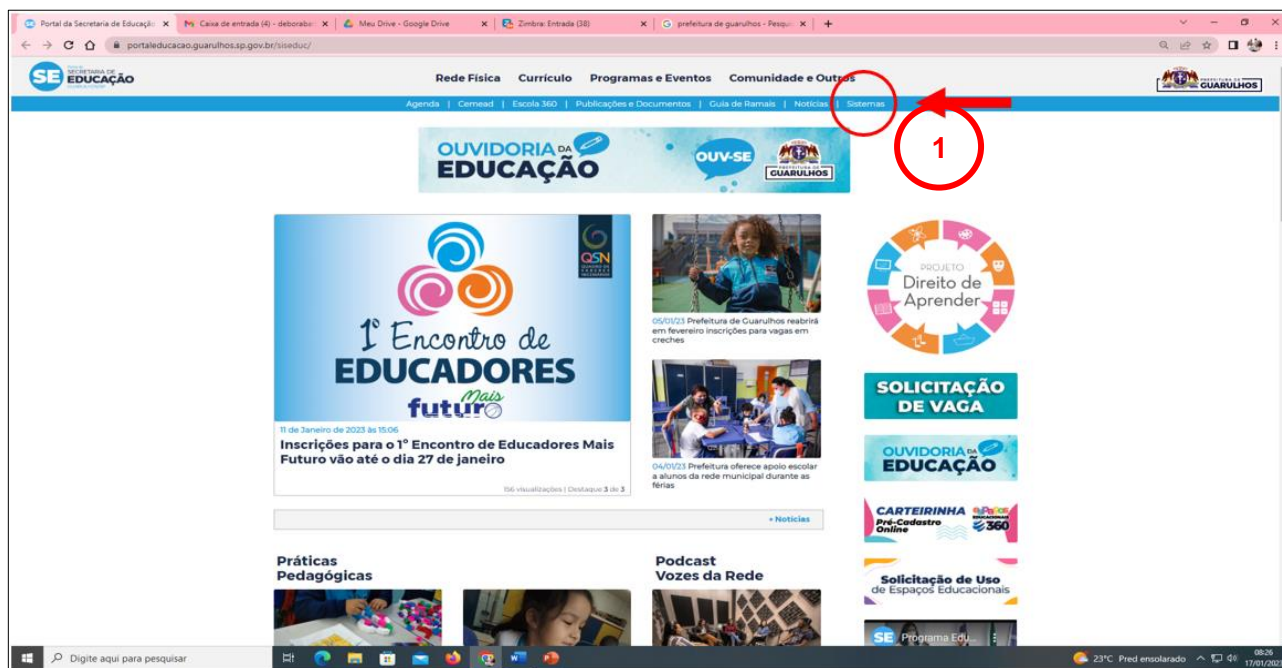
As provas serão realizadas por meio do Sistema GIER (<https://guarulhos.gier.com.br>), e o acesso será com o número do RM (Registro de Matrícula) do(a) educando(a). Dentro desse período, a escola deverá mobilizar estratégias que permitam o atendimento e a participação de todos(as).

2. ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) GESTORES(AS)

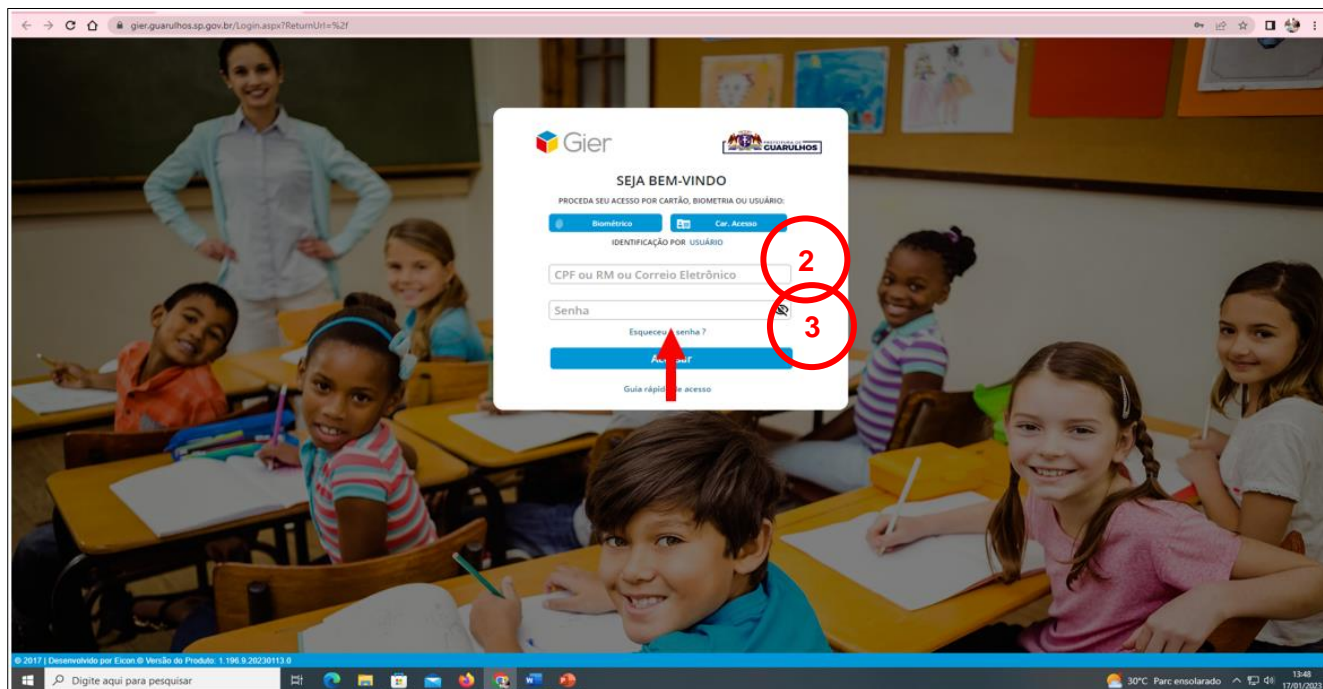
2.1 Acesso ao GIER: impressão lista dos(as) educandos(as)

É necessário que os(as) gestores(as) escolares acessem o sistema GIER para impressão da lista com os nomes dos(as) educandos(as) e seus respectivos RMs. A seguir, há um passo a passo para esse procedimento.

1. No Portal Educação, selecione a aba “Sistemas” e depois “GIER”:



2. Insira o *login* e a senha:

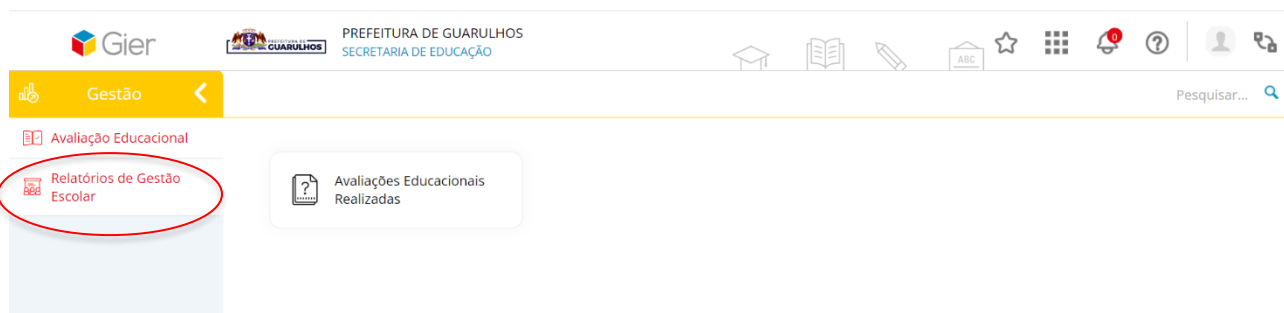


O login é criado através do CPF. Para liberação de acesso, entrar em contato com o setor GIER: ramal 7387.

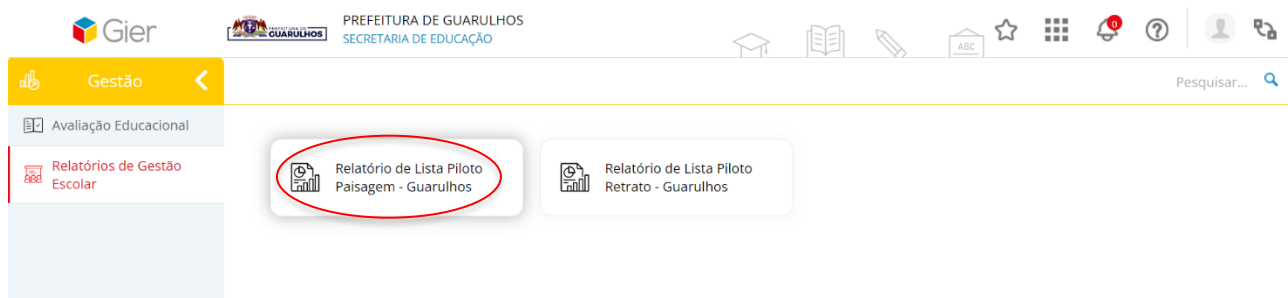
3. Selecione a opção EIXOS e GESTÃO:



4. Clique em RELATÓRIOS DE GESTÃO ESCOLAR. Uma nova tela será aberta. À esquerda da tela, está disponível o link “Relatórios de Gestão Escolar”. Clique nessa opção:



5. Selecione a opção RELATÓRIO DE LISTA PILOTO PAISAGEM:



6. Preencha os DADOS RELATIVOS À ESCOLA PARA IMPRESSÃO DA LISTA:



2.2 Aplicação das provas

É imprescindível que os(as) professores(as) **leiam** e **sigam** as orientações sobre a aplicação das provas objetivas e da produção de texto, bem como as orientações que devem ser dadas aos(às) educandos(as).

IMPORTANTE

A gestão deve organizar a aplicação das provas, pois o(a) APLICADOR(A) não pode ser o(a) educador(a) titular da turma.

2.3 Sobre os resultados

A pontuação dos itens (questões) segue o padrão TRI (Teoria de Resposta ao Item). Ela é planejada para representar a escala do quadro de aprofundamento dos níveis de proficiência previsto na Matriz de Referência. Essa Matriz apresenta um recorte de algumas aprendizagens mensuráveis do QSN 2019. Em outros termos, cada item (questão) possui uma pontuação diferente, fazendo com que seja gerada uma pontuação variada para cada educando(a). Essa prova não é criada para ter 100% de acertos, uma vez que ela (1) avalia habilidades individualmente, permitindo que (2) todos os(as) educandos(as) sejam observados, inclusive educandos(as) abaixo do nível, ou acima do nível esperado para o ano. ²

O grau de dificuldade do item pretende estabelecer uma relação entre o desenvolvimento das aprendizagens ao longo do ciclo. Os itens são divididos em:

1. **Itens fáceis:** apresentam características relacionadas à capacidade de compreender e/ou dar significado às questões;
2. **Itens médios:** apresentam aspectos que envolvem a capacidade de utilizar informações em novas situações;
3. **Itens difíceis:** sugerem a compreensão, a utilização e a análise do que foi proposto no item;
4. **Itens fáceis e difíceis:** foram construídos para identificar **desvios** de ano dentro da aquisição de aprendizagens pelos(as) educandos(as). É possível identificar aprendizagens que deveriam ser desenvolvidas antes do ano avaliado (**fácilimo**) e aquelas que estão além do proposto para o ano em questão (**difícilimo**). Com esses itens é possível compreender e detectar educandos(as) que estão fora de uma razão média esperada das aprendizagens desenvolvidas para o ano avaliado.

² No site do Ministério da educação está disponível uma explicação detalhada sobre a Teoria de Resposta ao Item: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/389-ensino-medio-2092297298/17319-teoria-de-resposta-ao-item-avalia-habilidade-e-minimiza-o-chute>>.

O quadro a seguir mostra a divisão de níveis distribuídos de acordo com a quantidade de acertos e conforme as regras estabelecidas para os itens. A pontuação gerada aloca o(a) educando(a) na escala conforme a sua proficiência nas aprendizagens.

Aprofundamento dos níveis de proficiência, considerando o ciclo do Ensino Fundamental 1

	<25	≤50	≤75	≤100	≤125	≤150	≤175	≤200	≤225	≤250	≤275	≤300	≤325	≤350	>350
1º ANO	Blue	Yellow	Yellow	Yellow	Green	Green	Green	Light Blue	Light Blue	Light Blue	Grey	Grey	Grey	Grey	Grey
2º ANO	Blue	Blue	Yellow	Yellow	Yellow	Green	Green	Green	Light Blue	Light Blue	Light Blue	Grey	Grey	Grey	Grey
3º ANO	Blue	Blue	Blue	Yellow	Yellow	Yellow	Green	Green	Green	Light Blue	Light Blue	Light Blue	Grey	Grey	Grey
4º ANO	Blue	Blue	Blue	Blue	Yellow	Yellow	Yellow	Green	Green	Green	Light Blue	Light Blue	Light Blue	Grey	Grey
5º ANO	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue	Yellow	Yellow	Yellow	Green	Green	Green	Light Blue	Light Blue	Light Blue	Grey

Os níveis são parâmetros que apresentam a descrição de algumas aprendizagens que, possivelmente, já foram apropriadas pelo(a) educando(a). De posse dessas informações, é possível refletir sobre o desenvolvimento de cada educando(a), a fim de pensar e propor estratégias para o avanço das aprendizagens relacionadas à produção de texto.

Descrição dos níveis

Abaixo do nível 1 (AZUL)	O(a) educando(a) demonstra desenvolvimento de saberes e de aprendizagens insuficientes para a série.
Nível 1 (AMARELO)	O(a) educando(a) demonstra pouco domínio no desenvolvimento dos saberes e das aprendizagens propostas para a série.
Nível 2 (VERDE)	O(a) educando(a) demonstra desenvolvimento adequado dos saberes e das aprendizagens propostas para a série.
Nível 3 (AZUL CLARO)	O(a) educando(a) demonstra desenvolvimento desejável dos saberes e das aprendizagens propostas para a série.
Acima do nível 3 (CINZA)	O(a) educando(a) demonstra desenvolvimento que excede as expectativas dos saberes e das aprendizagens propostas para a série.

Após o término de todas as provas previstas, os **gestores** têm acesso aos relatórios no GIER (segue o passo a passo) para **verificação dos resultados** que são de grande importância à **reformulação** de caminhos possíveis ao desenvolvimento e aprofundamento das aprendizagens.

3. ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) PROFESSORES(AS)

Neste capítulo, estão descritos, passo a passo, os procedimentos para a aplicação das provas objetivas e a produção textual, a correção das produções e a inserção de dados no GIER e no TEAMS. É importante ressaltar que esses procedimentos são imprescindíveis para completar o processo das avaliações.

3.1 Aplicação das provas objetivas

1. O(A) APLICADOR(A) não pode ser o(a) educador(a) titular da turma.
2. Conforme orientado no QSN 2019 e na Matriz de Referência do Avalia Mais, as provas foram elaboradas com a proposta de avaliar aprendizagens que devem ser oportunizadas aos(as) educandos(as) do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos.³

APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES NOS 1º E 2º ANOS

Os(as) aplicadores(as) das provas dos 1º e 2º anos receberão, um dia (útil) antes do início do cronograma da aplicação, uma prova física com a indicação de leitura em voz alta pelo aplicador. Isso porque, somente para os 1º e 2º anos, alguns textos, enunciados e **ALGUMAS** alternativas deverão ser lidas em voz alta.

Haverá um ícone de som nos trechos das provas de Comunicação e Expressão e Educação Matemática nos quais é necessária a leitura em voz alta. O educador somente fará a leitura dos trechos em que estejam marcados com a imagem de um MEGAFONE.

3. O(a)s professores(as) que aplicarem as provas devem responder ao Questionário “Perfil professor(a)”, o qual pode ser acessado através do *link* e/ou do QR Code:



<https://forms.office.com/r/rsDrWcQwuV>

³ O documento Matrizes e Escalas está disponível do Portal Educação:
<<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/9946/inline/>>

Ele traz um recorte das aprendizagens básicas propostas no QSN 2019 que devem ser oportunizadas a todos(as) os educandos(as). Esse recorte recebe o nome de Matriz de Referência.

3.2 Aplicação da Produção Textual

A APLICAÇÃO, CORREÇÃO e a INSERÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL dos níveis no Sistema GIER (<https://guarulhos.gier.com.br>) deverão ser realizadas DE PREFERÊNCIA PELO(A) EDUCADOR(A) TITULAR DA TURMA e, ***EM ÚLTIMO CASO***, pelo(a) Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), conforme o cronograma a seguir:

Ano	Lançamento das produções de texto no GIER	Upload das produções de texto para o Teams
5º ano	De 01 a 07/06	Até 07/07
4º ano	De 12 a 16/06	Até 07/07
3º ano	De 19 a 23/06	Até 07/07
2º ano	De 26 a 30/06	Até 07/07

IMPORTANTE

A proposta para a produção de texto será encaminhada um dia (útil) antes do início do cronograma de aplicação.

Sugerimos duas possibilidades para a aplicação da produção de texto:

1. A **proposta** poderá ser **impressa** pela escola e entregue aos(às) educandos(as); ou
2. A **proposta** poderá ser **projetada**, para que educandos(as) tenham acesso à consigna e elaborem o texto em uma folha à parte;

Observe os lápis usados pelos(as) educandos(as); dê preferência aos com grafite mais forte, pois as produções serão digitalizadas, por esse motivo, a cor da letra precisa estar legível.

3.3 Correção das produções textuais: Quadro descritivo com referência de pontos e níveis

Cada um dos critérios a seguir possui quatro referências que servirão como indicadores para a correção da produção textual dos(as) educandos(as). Ao realizar a leitura, o(a) educador(a) deverá indicar a referência que condiz com a produção ou aquela que mais se aproxima.

PROPOSTA/TEMA	
É o assunto proposto para o texto, é abrangente, pois é visto de uma maneira global	
0	Não produziu texto.
1	Produziu texto, mas não se ateuve ao tema.
2	Desenvolveu parte do tema.
3	Desenvolveu plenamente o tema.
GÊNERO TEXTUAL	
Unidade definida por seu conteúdo, suas propriedades funcionais, estilo e composição, organizada em razão do objetivo que cumpre na situação comunicativa. O desenvolvimento do gênero, quanto a sua estrutura, deve ser observado neste critério	
0	Não produziu texto.
1	Produziu texto, mas não se ateuve ao gênero.
2	Desenvolveu parte do gênero.
3	Desenvolveu plenamente o gênero.
COERÊNCIA	
Conjunto de ideias apresentadas com nexos e uniformidade, continuação lógica das ideias que são apresentadas ao longo da narrativa	
0	Não produziu texto.
1	Produziu texto sem coerência.
2	Desenvolveu parte do texto com coerência.
3	Desenvolveu plenamente o texto com coerência.
COESÃO	
Uso correto das articulações gramaticais e conectivos, que permitem a ligação harmoniosa entre as frases, orações, termos, períodos e parágrafos	
0	Não produziu texto.
1	Produziu texto sem coesão.
2	Desenvolveu parte do texto coeso.
3	Desenvolveu plenamente o texto com coesão.
ORTOGRAFIA	
Conjunto de regras que normatizam a escrita das palavras e promovem a preservação do código	
0	Não produziu texto.
1	Produziu textos com muitos desvios ortográficos.
2	Desenvolveu o texto com alguns desvios ortográficos.
3	Desenvolveu o texto sem desvios ortográficos.
PONTUAÇÃO	
Recursos prosódicos que conferem pausa, ritmo e entonação; assim como, servem para indicar limites sintáticos e unidades de sentido	
0	Não produziu texto.
1	Produziu texto sem usar pontuação.
2	Desenvolveu o texto usando pouco ou inadequadamente a pontuação.
3	Desenvolveu o texto fazendo uso adequado da pontuação.

Ao final da correção, é atribuída uma referência para cada critério. Elas assumirão um valor quantitativo e serão somadas para que possa ser obtida a indicação do nível em que a produção de texto se encontra.

Tabela para verificação dos níveis da produção textual

CRITÉRIOS	N3	N2	N1	Abaixo do Nível 1*
1 - Proposta / tema	3	2	1	0
2 - Gênero	3	2	1	0
3 - Coerência	3	2	1	0
4 - Coesão	3	2	1	0
5 - Ortografia	3	2	1	0
6 - Pontuação	3	2	1	0
TOTAL DE PONTOS	18-16	15-12	11-7	6-0

* Não alfabético – não produz texto (não alcançou nenhuma pontuação).

Os níveis são parâmetros que apresentam a descrição de algumas aprendizagens que, possivelmente, já foram apropriadas pelo(a) educando(a). De posse dessas informações, é possível refletir sobre o desenvolvimento de cada educando(a), a fim de pensar e propor estratégias para o avanço das aprendizagens relacionadas à produção de texto.

NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL
Abaixo do Nível 1 0-6	Ausência de registro ou texto não alfabético (desenhos, garatuja, palavras ou frases isoladas, e demais hipóteses de escrita).
N1 7-11	Neste nível, foram agrupados(as) os(as) educandos(as) que produzem escritas possíveis de serem compreendidas, mas que não atendem aos requisitos solicitados (tema, gênero, coerência, coesão, ortografia e pontuação).
N2 12-15	Neste nível, foram agrupados(as) os(as) educandos(as) que produzem textos, a partir de uma dada situação, mas apresentam apenas parte dos elementos (tema, gênero, coerência, coesão, ortografia e pontuação).
N3 16-18	Neste nível, foram agrupados(as) os(as) educandos(as) que produzem textos, a partir de uma situação proposta, utilizando adequadamente os elementos da textualidade (tema, gênero, coerência, coesão, ortografia e pontuação).

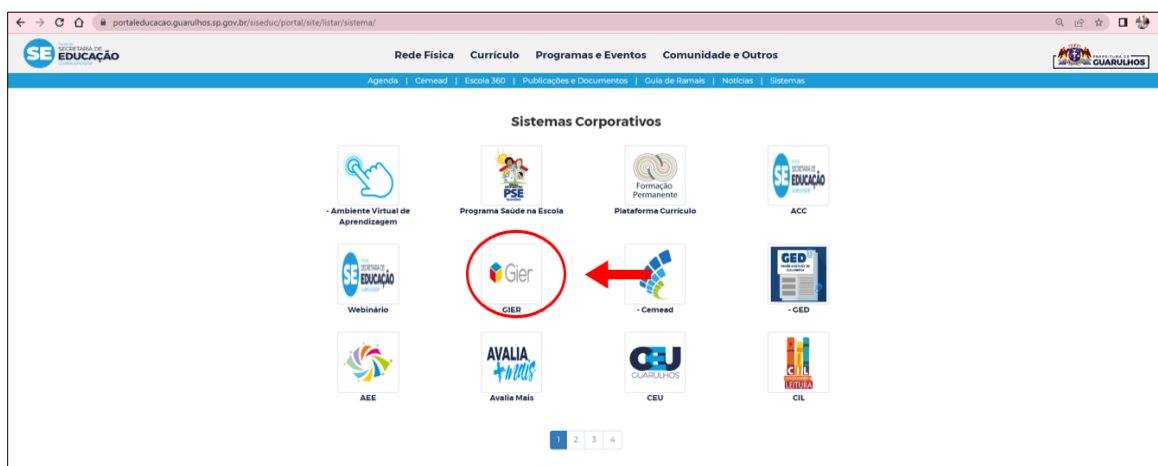
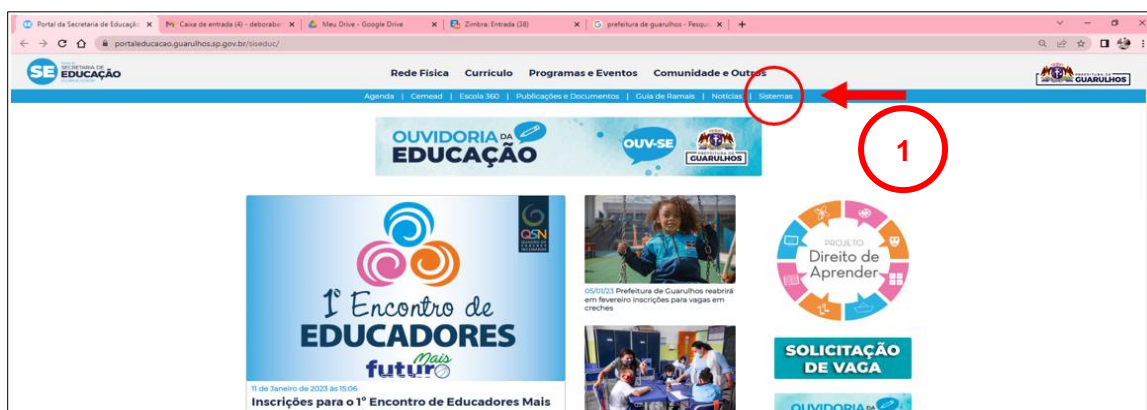
3.4 Cadastro e lançamento da pontuação das produções textuais no GIER

A seguir, é descrito passo a passo o procedimento para inserção das pontuações das produções textuais.

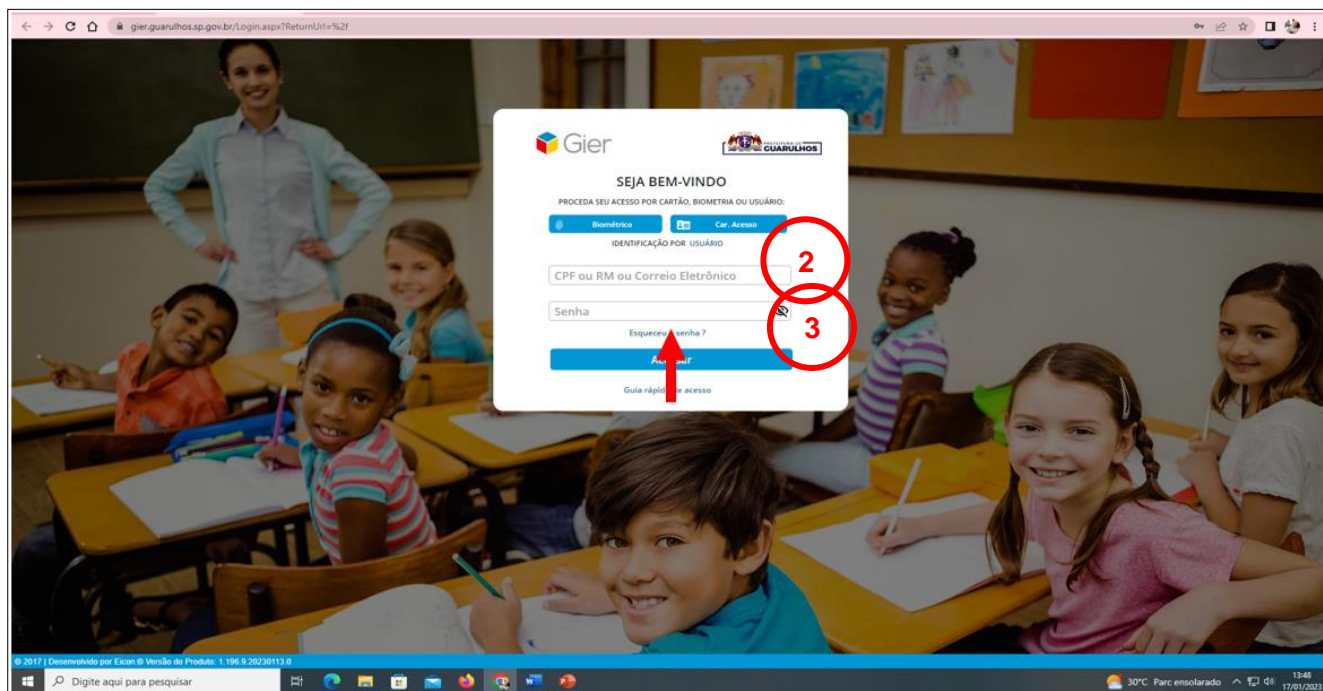
IMPORTANTE

SOMENTE NA IMPOSSIBILIDADE, o(a) Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) deverá inserir os resultados das produções no GIER, depois digitalizar e subir para a plataforma Teams.

1. Acesse o Sistema GIER <<https://guarulhos.gier.com.br>>: selecione a aba “Sistemas” e depois “GIER”:

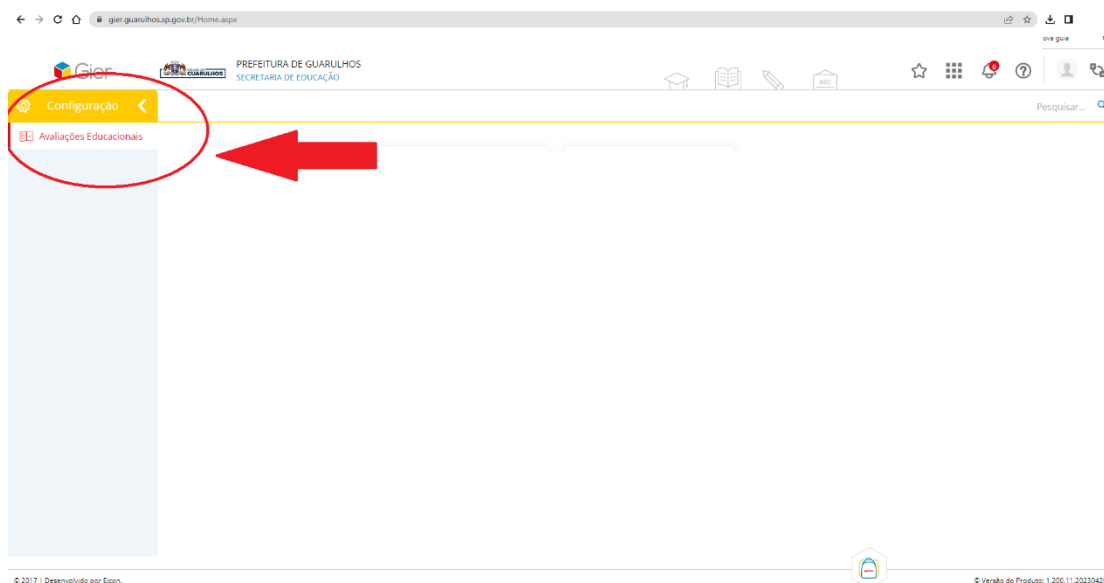


2. Insira o *login* e a senha:

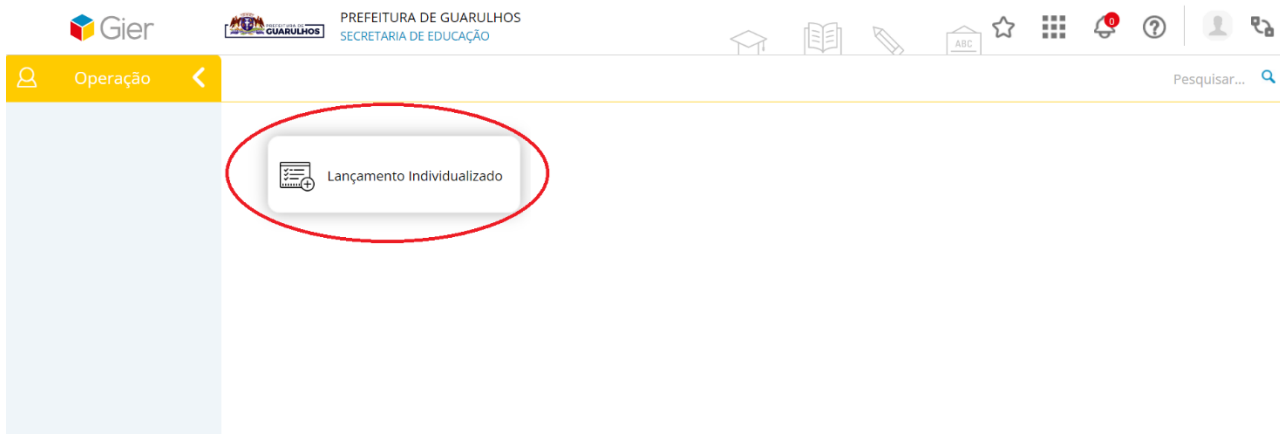


O login é criado através do CPF. Para liberação de acesso, entrar em contato com o setor GIER: ramal 7387.

3. Selecione a opção **Avaliações Educacionais** à esquerda da tela.



4. Na sequência, clique na opção **Lançamento Individualizado**:



5. No primeiro acesso, clique em **Cadastrar**:



6. Depois de clicar, uma nova tela será aberta para que os dados sejam cadastrados:



Importante!

NÃO anexe a imagem da produção no campo ANEXOS DE AVALIAÇÃO.
A digitalização é via plataforma *Teams*.

7. Selecione os campos:

- **Ano letivo:** 2023
- **Prova:** Prova de Produção de Texto
- **Período:** 1º semestre/2023
- **Ciclo:** 2º, 3º, 4º ou 5ºano (ou 1º ano no segundo semestre)
- **Turma:** selecione a turma em que você leciona.

8. Aparecerá uma tela com o nome dos(as) educando(as);

PRODUÇÃO DE TEXTO - TESTE

Nº	Ch.	Nome	Obs.	Idade	Inclusão	Situação	Lançamento	Ações
1		ALEXANDRE		12	NÃO	MATRICULADO	PENDENTE	AUSENTE
2		ANA		10	NÃO	MATRICULADO	PENDENTE	AUSENTE
3		BEATRIZ		10	NÃO	MATRICULADO	PENDENTE	AUSENTE
4		BRENDA		10	NÃO	MATRICULADO	PENDENTE	AUSENTE

Finalizar Turma

9. Clique sobre o nome do(a) educando(a) para lançar o nível;

10. Após selecionar o nível da produção do(a) educando(a), clique em **Salvar** e **Próximo**. Automaticamente, aparecerá o(a) próximo(a) educando(a);

11. Após o lançamento do nível da produção de texto do(a) último(a) educando(a), clique em **Finalizar Turma**. Para finalizar, é necessário o cadastro de TODOS(AS) educandos(as), inclusive os AUSENTES.

IMPORTANTE
Após a finalização dos lançamentos, não será possível realizar alterações.

3.5 Digitalização das produções de texto

No período de 01/06/2023 a 07/07/2023, todas as produções de texto deverão ser **DIGITALIZADAS E INSERIDAS NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS** dentro da pasta da sua respectiva escola e na sua turma. Essa ação é **fundamental** para o complemento da análise dos resultados.

O procedimento para inserção dos documentos na Plataforma *Microsoft Teams* está descrito no **Memorando Circular nº 45/2021 – DOEP de 06/04/2021, Anexo I deste Manual**.

4. ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) EDUCANDOS(AS)

4.1 Aplicação das provas objetivas

A seguir, estão descritos, passo a passo, os procedimentos imprescindíveis para a aplicação das provas objetivas.

1. O(a) educando(a) deverá ter utilizado anteriormente o *notebook* a fim de que ele(a) já tenha garantido(a) o acesso individual através do *login* e senha.

2. Reproduza, dias antes da prova, o vídeo de orientações aos(as) educandos(as) com as instruções para a realização das provas objetivas:

<https://www.youtube.com/watch?v=Ox-jU0BIZTw>

3. A prova é feita pelo sistema GIER, para isso, acesse o site:

<https://guarulhos.gier.com.br/Login.aspx?ReturnUrl=%2f>

ou pelo Portal Educação do Município:

<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/>

4. Para o acesso ao sistema GIER, verifique se todos os(as) educandos(as) possuem LOGIN e SENHA.

IMPORTANTE

O LOGIN e a SENHA são os números do RM do(a) educando(a)

Uma lista contendo os RMs deve ser disponibilizada, antecipadamente, para os(as) educadores(as) por parte dos(as) gestores(as).

5. Professores(as), providencie aos(às) educandos(as) folhas de rascunho e lápis para a realização da prova de Educação Matemática;

6. Para os(as) educandos(as) com deficiência, a escola pode disponibilizar um profissional para auxiliar na realização das provas. Esse profissional pode ser o leitor ou escriba na prova *on-line*, garantindo, portanto, a participação da criança;

7. A escola poderá reorganizar a aplicação da prova para os(as) educandos(as) de baixa visão, abrindo-a em um equipamento disponível com uma tela maior, como por exemplo, televisão, computador ou telão.

IMPORTANTE

Na aplicação, enfatizem a verificação do nome do(a) educando(a) que aparece na parte superior da tela antes de iniciar as provas. Para que não realizem a prova de outra criança.

8. Lembre-os(as) de que, caso apareça a mensagem **SALVAR A SENHA**, optar por **NUNCA**, pois, caso isso aconteça, o(a) próximo(a) a utilizar o equipamento não conseguirá inserir sua senha;

9. Ressalte que, para cada questão, há apenas uma alternativa correta;

10. O sistema apresenta de forma intuitiva as etapas para realização da prova, informando no rodapé as questões que ainda não foram respondidas;

11. Oriente os(as) educandos(as) que ao final da prova todas as questões precisam estar respondidas;

12. A inserção do gabarito é automática a partir do momento que a prova for **FINALIZADA** pelo(a) educando(a), ou seja, não haverá necessidade do(a) educador(a) inseri-lo;

13. Ao término da prova, o(a) educando(a) deverá clicar no botão **FINALIZAR**, caso contrário, a prova não será concluída, dessa maneira não será computada no sistema;

14. Caso o sistema, por qualquer motivo, seja desconectado antes do término da prova, o(a) educando(a) deverá acessá-lo novamente; o sistema retornará a partir da última questão respondida;

15. Para os(as) educandos(as) dos 1º e 2º anos, é importante ter dois aplicadores(as). Um(a) para a leitura; outro(a) para acompanhar a turma no uso dos *netbooks*.

4.2 Aplicação das produções textuais

Educador(a), é importante que você **EXPLIQUE** aos(as) educandos(as) as informações listadas a seguir:

1. **Nos 1º e 2º anos:** Ouvir atentamente a leitura que será feita sobre a comanda da produção de texto;
2. **Nos 3º, 4º e 5º anos:** Ler o enunciado com muita atenção, verificando a solicitação e os elementos ali descritos;
3. Produzir um texto de acordo com o **gênero** (estrutura do texto) e o **tema** (assunto do texto) demandados.
4. Atentar-se para a **coesão** (relação entre as palavras) e a **coerência** (sentido geral e desenvolvimento do texto). Considerando o fato de que os textos precisam conter: (1) começo (situação inicial); (2) meio (desenvolvimento) e (3) fim (conclusão);
5. Colocar um título na produção, quando solicitado;
6. Revisar o texto antes da entrega;
7. Usar a imaginação e todo conhecimento sobre o tema e o gênero textual.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em 06 de janeiro de 2023

Memorando Circular nº 01/2023 – DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Instrumentos de Avaliação do Avalia Mais

Para o acompanhamento de algumas aprendizagens desenvolvidas pelos(as) educandos(as) do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e o resultado do processo de alfabetização, ambos com o objetivo colaborar na formatação de políticas públicas e, também com as unidades escolares no sentido de repensar práticas e intervenções pontuais, segue o cronograma de aplicação dos instrumentos do Avalia Mais para o ano de 2023.

Sondagem da Hipótese de Escrita

Descrição	Período de aplicação	Lançamento	Faltas
Sondagem Inicial	De 06/02 a 03/03	De 06/03 a 10/03	Fevereiro
Sondagem 1º bim.	De 03/04 a 28/04	De 02/05 a 08/05	Março/abril
Sondagem 2º bim.	De 01/06 a 29/06	De 30/06 a 06/07	Maio/junho
Sondagem 3º bim.	De 01/09 a 29/09	De 02 a 06/10	Agosto/setembro
Sondagem 4º bim.	De 01/11 a 30/11	De 01/12 a 07/12	Outubro/novembro

De acordo com o calendário ano letivo 2023 o cronograma das avaliações seguirá conforme os quadros:

Avaliação 1º Semestre

Ano/ Série	Provas objetivas CE e EM	Lançamento das Produções de Texto	Upload das Produções de Texto para o Teams
5º ano	De 01 a 07/06	De 01 a 07/06	Até 07/07
4º ano	De 12 a 16/06	De 12 a 16/06	Até 07/07
3º ano	De 19 a 23/06	De 19 a 23/06	Até 07/07
2º ano	De 26 a 30/06	De 26 a 30/06	Até 07/07

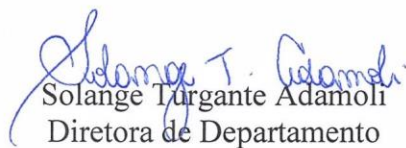


PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Avaliação 2º Semestre

Ano/Série	Provas objetivas CE e EM	Lançamento das Produções de Texto	Upload das Produções de Texto para o Teams
5º ano	De 23/10 a 27/10	De 23/10 a 27/10	Até 07/12
4º ano	De 30/10 a 07/11	De 30/10 a 07/11	Até 07/12
3º ano	De 08/11 a 14/11	De 08/11 a 14/11	Até 07/12
2º ano	De 16/11 a 23/11	De 16/11 a 23/11	Até 07/12
1º ano	De 27/11 a 01/12	De 27/11 a 01/12	Até 07/12

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 18 de janeiro de 2022.

Portaria nº 008/2022 – SE

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de coleta de dados sobre o processo de aprendizagem dos educandos do Ensino Fundamental, a importância da utilização de instrumentos avaliativos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem e a necessidade de avaliar as aprendizagens construídas pelos educandos e as necessidades de aprofundamento no ciclo; e
- o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, através da presente, regulamentado o sistema de avaliação e monitoramento de resultados de aprendizagem, no âmbito da Secretaria de Educação, por meio do Sistema Avalia Mais.

Parágrafo único. O Sistema Avalia Mais constitui-se em avaliações censitárias, de larga escala, aplicadas do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, promovidas pela Secretaria de Educação e realizadas obrigatoriamente por todas as Escolas da Prefeitura de Guarulhos que atendem ao Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação.

Art. 2º. São objetivos do Sistema Avalia Mais:

I – diagnosticar as aprendizagens desenvolvidas pelos educandos referentes à proficiência leitora, proficiência escritora e educação matemática;

II – prover a Secretaria de Educação com dados e indicadores, que serão utilizados para a elaboração e implementação de políticas públicas que viabilizem a constante melhoria da qualidade de ensino no município de Guarulhos;

III – viabilizar a articulação dos resultados da avaliação com o planejamento escolar, a formação dos professores e o estabelecimento de metas para o projeto pedagógico de cada unidade escolar; e

IV – orientar as propostas e ações a serem realizadas pelas unidades escolares a fim de assegurar os apoios necessários a cada educando em seu processo de ensino e aprendizagem.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 3º. O Sistema Avalia Mais é composto de:

I – cinco (05) sondagens anuais;

II – duas (02) provas objetivas semestrais, para avaliação de proficiência leitora;

III – duas (02) provas de produção de texto semestrais, para avaliação de proficiência escritora; e

IV – duas (02) provas objetivas semestrais, para avaliação de proficiência em educação matemática.

§ 1º. As sondagens mencionadas no inciso I deste Artigo serão aplicadas a todos os anos do Ensino Fundamental.

§ 2º. As avaliações a que se referem os incisos de II a IV deste artigo serão aplicadas:

I – do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no 1º semestre; e

II – do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no 2º semestre;

Art. 4º. Os itens integrantes das provas de proficiência leitora, proficiência escritora e de educação matemática serão pautados na Proposta Curricular – Quadro de Saberes Necessários (QSN – 2019), e atenderão às Matrizes de Referência de Avaliação da Secretaria de Educação.

Art. 5º. As provas objetivas serão realizadas de forma remota pelo sistema de informática vigente na Secretaria de Educação e serão abertas para a realização somente pelo educando com *login* e senha, sendo de realização pessoal e intransferível.

Parágrafo único. Havendo necessidade, e somente por solicitação e orientação do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, as provas poderão ser impressas pela própria unidade escolar.

Art. 6º. As provas de produção de texto deverão ser analisadas de acordo com o Manual de Aplicação, devendo os resultados aferidos serem lançados no Sistema Avalia Mais, e os textos produzidos serem escaneados, com upload para o espaço virtual definido pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

Parágrafo único. As unidades escolares farão a impressão das provas de produção de texto em modelo elaborado pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas ao final do dia que antecede sua aplicação, devendo ser entregues aos aplicadores somente no momento da sua realização.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 7º. As provas do Sistema Avalia Mais serão aplicadas pelos professores da própria unidade escolar.

§ 1º. O Manual de Aplicação das Avaliações será disponibilizado no Portal da Secretaria de Educação na internet, com 10 (dez) dias úteis de antecedência da data da aplicação da Avaliação.

§ 2º. Os educandos com deficiência de todas as unidades escolares que participarão da avaliação deverão ser atendidos por professores letores e/ou escribas da própria unidade escolar, e terão asseguradas as adaptações que se fizerem necessárias.

§ 3º. Caberá à Equipe Gestora adotar as providências necessárias quanto à organização dos espaços escolares e dos equipamentos para a realização das provas, de forma a garantir a sua realização por todos os educandos matriculados.

Art. 8º. As equipes escolares deverão seguir as datas de realização das provas e os prazos definidos pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

§ 1º. As datas e prazos serão informados por meio de memorando circular enviado anualmente pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

§ 2º. Caberá ao Coordenador Pedagógico adotar as providências necessárias para a aplicação, correção e análise dos resultados das avaliações, especialmente no que se refere a:

I – organização dos espaços e horários de aplicação das provas;

II – garantia de que os educandos tenham os materiais escolares apropriados para a realização das provas;

III – ampla divulgação da ação junto à comunidade escolar para garantia da efetiva participação de todos os educandos;

IV – segurança e sigilo das provas que integram as avaliações;

V – digitalização dos resultados no prazo estipulado; e

VI – ampla divulgação da presente Portaria, dos materiais de orientação para aplicação, do manual de correção e da digitalização dos resultados.

§ 3º. As equipes escolares que não cumprirem as datas e os prazos estabelecidos pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, deverão apresentar justificativa via memorando no prazo de três (03) dias úteis após o prazo final de aplicação, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 9º. Os relatórios contendo os resultados das avaliações serão disponibilizados em sistema informatizado, para todas as escolas, assim que todos os dados forem compilados.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEX VITERALE DE SOUSA
Secretário de Educação

BIBLIOGRAFIA

AGENDA 2030. (2015). ODS – **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods>>

BRASIL. **A qualidade da educação: conceitos e definições**. *The quality of education: concepts and definitions*. Luiz Fernando Dourado (Coordenador), João Ferreira de Oliveira, Catarina de Almeida Santos. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2029. 65 p. (Série Documental. Textos para Discussão. Disponível em: <<http://td.inep.gov.br/ojs3/index.php/td/article/view/3848/3539>>

BRASIL. **Guia de elaboração e revisão de itens**. Vol. 1 2012. Disponível em: <http://darnassus.if.ufrj.br/~marta/enem/docs_enem/guia_elaboracao_revisao_itens_2012.pdf>

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Guia para elaboração de itens de Língua Portuguesa** – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Brasília, 2003.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Guia para elaboração de itens de Matemática** – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Brasília, 2003.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9.394, de 1996.

_____. Ministério da Educação. Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores>>

GUARULHOS. Secretaria de Educação; Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas; Divisão Técnica de Avaliação. **AVALIA MAIS: Matrizes e Escalas**. Secretaria de Educação de Guarulhos. 2021. Disponível em: <<file:///C:/Users/glauciaal/Downloads/Avalia%20mais%20publica%C3%A7%C3%A3o.pdf>>

_____. Secretaria de Educação; Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas; Divisão Técnica de Avaliação. **Avaliação**. 2021. Vol. 19. Disponível em: <file:///C:/Users/glauciaal/Downloads/volume_19_Avalia%C3%A7%C3%A3o.pdf>

_____. Secretaria de Educação; Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas; Divisão Técnica de Avaliação. Proposta Curricular: **Quadro de Saberes Necessários (QSN)**. Guarulhos, 2019. Disponível em: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/ppp_qsn.pdf>

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar Estudos e Proposições**. Ed. Cortês: 2014

“A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa” (Paulo Freire).

EXPEDIENTE

Gustavo Henric Costa
Prefeito

Alex Viterale de Sousa
Secretário Municipal de Educação

Fábia Costa
Subsecretária de Educação

Solange Turgante Adamoli
Diretora do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas

COORDENAÇÃO GERAL:

Lúcia Cristina Ávila Bezerra
Chefe de Divisão Técnica de Avaliação e Análise de Resultados

ORGANIZAÇÃO E EDIÇÃO:

Simone Beltran Cassani
Chefe de Seção Técnica de Acompanhamento dos Processos de Aprendizagem

Fernanda Soares Goldberg
Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Gláucia Antonovicz Lopes
Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Iranara Saraiva Alves Feitoza
Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Juliana Gomes Zancopé
Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Paula Sanchez da Rocha
Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais

Bianca Caroline Mota Oliveira
Assessora de Gestão

Débora Barbosa Souza Mota
Assessora de Gestão



CIDADE DE
GUARULHOS